ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.898/2014, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 25/06/14 A 25/09/14

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 13.053,33 (treze mil, cinquenta e três reais e trinta e três centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.301.0107.2127 PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/6904.....R$ 13.053,33

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, arrecadação a maior da receita 186 – Restituição pelo Pagamento Indevido, referente ao recurso 1 – Recurso Livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

DOIS IRMÃOS, RS, 25 DE JUNHO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.